



SENADO FEDERAL

Senador **EVANDRO CARREIRA**

A idéia-força dos
Direitos Humanos

— **Discurso pronunciado no Senado Federal, no dia 15 de março de 1977.**

BRASÍLIA — 1977

SEC-39592
-2B17-



SENADO FEDERAL



Senador **EVANDRO CARREIRA**

***A idéia-força dos
Direitos Humanos***

— **Discurso pronunciado no Senado
Federal, no dia 15 de março de
1977.**

BRASÍLIA — 1977

amm
0643

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estimulado pelo chamamento ao diálogo, pela solicitação à troca de idéias, estimulado por esse desejo ardente que a Nação experimenta, nestas últimas semanas, de uma troca de idéias, de um esgrimir de pensamento, para que se possa aprender, para que se possa compreender o momento político internacional e nacional.

Mercê desses estímulos é que eu me aventuro a fazer umas digressões especulativas em torno do assunto. Quiçá, eu não seja muito temerário, mas as solicitações são tantas para o diálogo que me encorajei, e espenderei um ponto de vista meu, uma observação minha, resultado de um estudo metuculoso, de uma observação que venho fazendo desde os primeiros discursos proferidos pelo ilustre Sr. Presidente da República dos Estados Unidos da América, Sr. Jimmy Carter.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um poder que é inquebrantável, é indomável; há uma força que é inviolável, porque resulta do primeiro toque divino com a animalidade. Essa força é a idéia, principalmente a idéia-força. É a idéia que, brotando no cérebro humano, articula e arranja filosofias e doutrinas que empolgam e assoberbam o homem. Há uma idéia-força, que nós não podemos ignorar, a não ser que queiramos bancar o avestruz. Esta idéia-força, convenhamos com sinceridade, com pureza e honestidade de propósitos, esta idéia se espraia, esta idéia se difunde, esta idéia empolga caracteres, é a idéia-força do comunismo.

É depois de me debruçar detidamente sobre a bagagem do ilustre Presidente dos Estados Unidos, atualmente, que cheguei à conclusão, nas linhas e entrelinhas, que este ilustre homem público representa, hoje, o ápice do pensamento piramidal sociológico do povo norte-americano, que depois de uma experiência cruenta na Coréia, no Vietnã, principalmente no Vietnã do Sul, quando depois de terem morrido cerca de

um milhão de vietcongues estes continuavam por debaixo da terra, como homens tatus, alimentados por punhado de arroz integral, cavando túneis de quilômetros e quilômetros para emergir no meio de um aeroporto ou num forte norte-americano, incendiá-lo e destruí-lo. Mercê de quê? Mercê da idéia-força da qual estavam imbuídos. Depois da experiência sul-vietnamita, quando os americanos foram obrigados a deixar toda a Indochina francesa, abandonando, inclusive, o Camboja, o Laos e a Tailândia, mercê de uma idéia-força que se impregnou naqueles povos, a ponto de expulsar a maior potência do planeta, possuindo o maior arsenal bélico, mesmo de armas convencionais.

Srs. Senadores, os arquitetos-políticos, sociólogos e guerreiros americanos resolveram se debruçar sobre o problema: que força poderosa é essa que, depois de passarmos 72 horas, três dias, bombardeando com *napalm*, com desfolhantes, toda estrada que conduz material bélico ao Vietnã, logo após o bombardeio, saem os vietcongues, como formigas do solo, dispostos a reencetar a mesma luta? Que será que os impulsiona? Que coisa é esta que move este povo, a ponto de resistir a todo o impacto belicoso que estamos jogando em cima do Vietnã? Os arquitetos guerreiros, os sociólogos, os antropólogos, os políticos se debruçaram com seriedade sobre o problema e concluíram, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não se ganha uma guerra com armas, mas com idéias, uma experiência vinda do próprio Cristianismo que derrubou o Império Romano com o "ama a teu próximo como a ti mesmo", que vinha da experiência cartaginense das guerras púnicas do celeberrimo entrevero entre a Grécia e Tróia. Todas essas guerras foram ganhas com idéia e não com força.

Os estudiosos americanos concluíram que a experiência sul-vietnamita é o último dado, o último informe que eles deveriam compreender. E o resultado de todo esse estudo, de toda essa meditação, de toda essa elaboração de gabinete, somatório de todas as experiências e intervenções americanas, até em Cuba, quando um país incipiente rechaça uma invasão na Baía dos Porcos, apoiada e organizada pelo próprio governo americano.

Que força é esta, que poder é este, que impulsiona esses povos que arregimenta esses homens para morrerem no campo de batalha, sem soldo, sem pão?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece até pueril que eu, um humilde Senador vindo do Amazonas, avenge esta tese no cenário da maior universidade brasileira, que é o Senado da República. E até hoje não tenhamos acordado para este aspecto profundo da problemática internacional. Que força é esta que movimenta, que aglutina e faz com que o comunismo se espraie, ameace a África e nos deixe, no nosso querido Brasil, mercê de atos de exceção, apavorados e perplexos, com medo, a qualquer instante de uma hecatombe, de uma subversão de costumes e das tradições.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a idéia-força do comunismo, uma idéia que vem inegavelmente se espalhando. Como lhes disse anteriormente, o Sr. Presidente dos Estados Unidos da América surpreendeu esta verdade primária e elementar e tomou uma decisão, como síntese que é do pensamento norte-americano, tanto assim o é que, tendo sido eleito com menos de 51% dos votos dos eleitores norte-americanos, o Instituto Gallup constatou, na semana passada, que a sua popularidade assoma o percentual de 71%, agora, nos Estados Unidos.

Este homem surpreendeu uma verdade primária: só se combate uma idéia-força com outra idéia-força, Senhores!

Não é com violência, não é com represália mas com outra idéia-força!

Talvez Cristo, o super-homem, o supergênio, tivesse percebido ao trilhar o caminho de João Batista para as guerrilhas, com o intuito de derrubar as legiões romanas na Galiléia, tivesse percebido que aquele não era o caminho, o caminho era a idéia-força do Cristianismo, a idéia do amor, a única idéia que era antípoda e que se contrapunha à idéia que expressavam as legiões romanas, a idéia da força e do materialismo. E Cristo deu a guinada de 180 graus, provocando, quem sabe, a animosidade de Judas, que se julgou traído e resolveu trair, porque, se não fosse Judas, não existiria Cristo.

Pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me essa digressão resultado de meses e meses de especulação, macerando o rosto em cima dos jornais e das revistas, que o Sr. Presidente da República dos Estados Unidos resolveu praticar uma lição primária: antepor à idéia-força do comunismo a idéia-força da democracia, a idéia-força do liberalismo, que é

muito maior, mais potente, mais viril do que a idéia totalitária do comunismo. Se analisarmos fato por fato, ato por ato, comportamento por comportamento, do Sr. Presidente e de todo o seu séquito, chegaremos a essa conclusão insofismável: ele se conscientizou de que há necessidade de uma mística, há necessidade de uma idéia, de uma chama, de um ardor, de um anelo profundo de realizações de bem-estar, que o comunismo oferece teoricamente: que as repúblicas totalitárias que se dizem comunistas, usam como estandarte, como bandeira falsa. Mas que, na realidade, não passam, nada mais nada menos, de estratocracias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo ler alguns excertos que arrimam a minha especulação. O jornal *O Estado de S. Paulo*, de 16 de janeiro de 1977, diz o seguinte:

“Dediquei toda minha vida aos direitos humanos e eles ocuparão um lugar prioritário em minha gestão como Subsecretário de Estado para assuntos latino-americanos.”

Com essas palavras, o recém-nomeado Terence Todman respondeu, ontem, ao desembarcar em San José da Costa Rica, onde exerceu até agora o cargo de Embaixador dos EUA, às acusações de grupos hispano-americanos que o qualificaram de “indiferente aos direitos humanos”. Todman disse ainda que as relações de seu país com a América Latina “constituem uma das mais importantes metas da administração Carter, que oferecerá “melhores relações e programas de cooperação para o progresso e para o desenvolvimento”.

Esta é a opinião de um subsecretário.

Leio, agora, no jornal *Correio Braziliense*, de 13 de março:

“GOVERNO CARTER NÃO PEDIRÁ DESCULPA

Atlanta, Geórgia (UPI) — O Vice-Presidente Walter Mondale afirmou que embora o Presidente Jimmy Carter não pretenda ser “intransigente” ou “desafiar outras nações”, o governo norte-americano não apresentará desculpas por tratar a questão dos direitos humanos com tanto vigor.

Falando durante o jantar anual do Dia de Jefferson — Jackson Mondale agradeceu ao Partido Democrata de Geórgia por ter ajudado seu candidato a vencer as eleições, pondo um fim à desavença entre o Norte e o Sul do País, iniciada antes da Guerra da Secessão.

O vice-presidente também mostrou-se favorável aos planos do governo de criar mais empregos para a população jovem e arcar com as despesas de hospitalização.

Mondale Aplaudido

Mondale foi muito aplaudido quando se referiu aos pronunciamentos de Carter sobre os direitos humanos, que causaram severas críticas por parte do Kremlin.”

Sr. Presidente, por parte do Kremlin. Pela primeira vez na história do comunismo, conseguiu o liberalismo democrata penetrar nas suas muralhas, empurrar um cavalo de Tróia lá dentro das suas muralhas — é idéia-força de respeito aos direitos humanos. Porque ela é pedra angular, pedra basilar da democracia. Sem direito humano não há democracia, há um arremedo.

Continuo lendo:

“Apesar de não pretendermos um confronto com nenhuma nação — salientou Mondale — não abriremos mão da defesa dos valores mais sagrados desta nação.”

Vejam o aspecto místico. Como estão dando caráter místico à idéia de defesa dos direitos humanos, porque é a única maneira da democracia sobreviver, Srs. Senadores:

“Não abriremos mão da defesa dos valores mais sagrados desta nação, entre os quais destaca-se a liberdade individual, que não é um privilégio garantido pelo Estado e sim uma dádiva de Deus”.

“Durante seu pronunciamento, Mondale não se referiu especificamente às nações que foram criticadas por Carter devido à violação dos direitos humanos, como a União Soviética e a Coréia do Sul.

De acordo com o vice-presidente, o governo norte-americano deverá tratar essas questões com diplomacia, mas o Presidente Carter continuará a defender as liberdades individuais.

Pretendemos fazer prevalecer os valores básicos do povo norte-americano..."

— Valores básicos do povo norte-americano.

"Por isso lutaremos pelo respeito aos direitos humanos em nosso país e no mundo", disse.

"Não nos desculparemos por defendermos as liberdades individuais — na verdade nos orgulhamos disso. Estou orgulhoso por terem os líderes norte-americanos tratado dessa questão de forma tão clara."

Sr. Presidente, agora me abastono num excerto de hoje, 15 de março, inserto no jornal *O Estado de S. Paulo*, que diz:

"CARTER IGNORA A ADVERTÊNCIA RUSSA

Washington — Um porta-voz da Casa Branca revelou ontem que, além de seus pronunciamentos públicos, o Presidente Jimmy Carter tomou outras iniciativas pelas vias diplomáticas, até agora mantidas em sigilo, em defesa dos direitos humanos, e continuará sua luta nesse campo, apesar dos protestos do Kremlin.

A informação do porta-voz Jody Powell foi feita a propósito do artigo publicado domingo pelo *Pravda* e repetido ontem pela TASS, que faz clara advertência ao governo norte-americano de que a distensão e as conversações sobre redução de armas estratégicas serão prejudicadas se Carter mantiver sua campanha em defesa dos direitos humanos. O jornal desmente a tese de que a questão dos direitos humanos estaria desvinculada de outros assuntos referentes às relações entre os Estados Unidos e a URSS, dizendo: "É preciso notar que se manifesta certa dualidade entre as palavras e os atos do governo norte-americano.

Por um lado, são sugeridas conversações fundamentadas no espírito de mútua confiança; por outro, são encorajadas campanhas anticomunistas e anti-sovié-

ticas de caráter sensacionalista sobre os direitos humanos.”

O Kremlin já percebeu que o objetivo da política internacional de defesa dos direitos humanos tem um alvo maior, que é justamente a violação dos direitos humanos na Rússia e nos seus países satélites.

“O porta-voz disse que prosseguem normalmente os preparativos para viagem, no fim deste mês, do Secretário de Estado Cyrus Vance a Moscou, para continuar as SALT, acrescentando: “As discussões sobre armas estratégicas são tão vitais para a segurança dos Estados Unidos e da União Soviética e, a longo prazo, para os melhores interesses de todo mundo que podem continuar sem que sejam subordinadas a nenhum outro assunto.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica, portanto, patente que este enfoque primacial que o Sr. Presidente dos Estados Unidos da América está dando aos direitos humanos não é gratuito. Está inserto num contexto muito maior, que é o contexto de defesa daqueles princípios essenciais e basilares da nossa cultura ocidental que são os princípios de liberdade. Aqueles princípios que eles receberam, acredito até, com maior influência, porque, povo provindo da Europa, e principalmente da Inglaterra, receberam um influxo muito grande da Carta de 1215; 1215, senhores, e o homem já conseguia contraditar, antepor à vontade do soberano, à vontade de uma maioria, ainda que expressa pelos barões ingleses, mas já era uma maioria.

Em 1628, este povo norte-americano também recebeu, por influxo do *Petition of Rights*, depois, em seguida, do *Habeas Corpus Act*, depois do *Bill of Rights* em 1689, recebeu esta influência muito bem dita numa expressão americana que hoje já é corrente como o *good bye: no taxation without representation* — não pode haver taxaçaõ sem representação. Pois foi este povo que, no dia 4 de julho de 1776, inseriu na sua Carta da Independência, pela pena magistral de Jefferson, a expressão de que todos os homens são iguais e têm direitos inalienáveis à vida, à liberdade e ao bem-estar. Povo que tem uma herança assim, herança que também é nossa, é brasileira e que recebemos sob o influxo da Revolução Americana, também, e da Revolução Francesa de 1789.

Nós, que recebemos todo esse patrimônio cultural de respeito à liberdade, aos direitos fundamentais do homem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos nos alheiar, neste instante, deixar de compreender o que é mais importante, Senhores. Seria uma prova de incapacidade nossa, incapacidade de raciocínio, de angulação histórica, de visualização profética, se nós não víssemos nesta atitude o anseio, o desejo de impregnar o Ocidente de uma idéia-força, uma idéia-força capaz de se antepor à avalanche comunista.

Como nós deteremos o comunismo no mundo? Torturando, jogando no mar, violentando, levando em cima de avião e jogando de dez mil metros de altura? Não, Senhores, nós nunca venceremos esta guerra, como não ganharam os bem intencionados sul-vietnamitas democratas que foram atrás do canto de sereia da violência, da agressão e da tortura.

Quero situar bem a minha posição. Não estou me comportando como um americanista do norte, mas estou me comportando como um humanista e um universalista, porque o problema dos direitos do homem interessa não a uma fronteira, a um paralelo, a um meridiano, mas sim a todo o orbe, porque é um direito fundamental. O homem nasceu com ele, com essa aspiração de pensar por si mesmo, de poder expressar a sua vontade e não ficar à mercê do julgamento e do arbítrio. Do julgamento que não tem contraditório, um julgamento que pode ficar à mercê de um mal-estar hepático-biliar, de uma afecção psíquica qualquer em que o árbitro determina a pena máxima porque entendeu que ela deveria ser aplicada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço questão de situar a minha posição. O anseio que temos de encontrar sucedâneos, de multiplicar o leque de opções energéticas, nos levou a um acordo nuclear com a Alemanha. Certo e justo. E muito certa e muito justa e muito patriótica a atitude do nosso Presidente. Profundamente soberana, afirmação de *potestas* e com a qual eu me solidarizo *ad infinitum*, mas com relação a direitos humanos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, *modus in rebus*.

E, com isto, não pretendo, de modo algum, ofender o nosso ilustre Presidente da República, pelo contrário, far-lhe-ei justiça. Apenas leio o que diz o relatório enviado ao Brasil pelos Estado Unidos.

Neste relatório são feitos encômios ao nosso ilustre Presidente que, confessemos, durante o seu Governo, inegavel-

mente, procurou deter, amainar qualquer ofensa aos direitos humanos. Haja vista o caso do General Comandante do II Exército de São Paulo, Sr. Ednardo d'Ávila Mello a que o relatório se refere, permitam-me, fazer uma leitura.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ouvimos V. Ex^a com encantamento, mas se V. Ex^a interrompe o seu raciocínio, nesta frase, há de me deixar ligeiramente perturbado. V. Ex^a ao exemplificar os cuidados do Presidente Geisel com os direitos humanos no Brasil, disse, e me parece não prosseguiria no raciocínio, “haja vista o caso do Sr. Ednardo d'Ávila Mello”. O Sr. Ednardo d'Ávila Mello, meu nobre colega, era ainda um jovem oficial quando se bateu nos campos da Itália contra a miséria do nazi-fascismo mundial. O Sr. Ednardo d'Ávila Mello é um dos brilhantes oficiais do Exército brasileiro, jamais comprometido pessoalmente com qualquer tipo de ofensa à dignidade da pessoa humana. E eu que não tive o privilégio de servir com ele mas que a distância o vi, quando era aluno da Escola do Estado-Maior e ele já era instrutor, sinto-me na obrigação de dar este aditamento ao discurso de V. Ex^a, porque acredito que a exemplificação não terá sido feliz se pretendeu, de algum modo, colocar o General Ednardo d'Ávila Mello como um dos exemplos dos transgressores dos direitos humanos no Brasil.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a não me deixou concluir.

O Sr. Jarbas Passarinho — Receei que V. Ex^a prosseguisse, já em outro ponto do seu discurso, abandonando a frase. Por isso é que ousei interromper.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Em absoluto. Não, nobre Senador, em absoluto, eu ia ler o relatório.

Prometi que leria o relatório norte-americano, onde se acha inserto o nome do General Ednardo d'Ávila Mello. Acredito, admito até como V. Ex^a que o ilustre general não tenha participado sequer, ou não tenha interferido sequer, mas foi sob o seu comando e, por esta razão, o General Geisel o demitiu, o exonerou.

O que vou ler não é raciocínio meu: é do relatório.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu queria que V. Ex^a me permitisse, apenas para a economia do nosso processo discursivo, uma palavra.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Na medida em que V. Ex^a não fizer comentário mas, apenas, leitura de relatório oferecido ao Senado norte-americano, não apartarei V. Ex^a. Na medida em que o comentário, entretanto, for pessoal de V. Ex^a como, por exemplo, “foi por esta razão” — V. Ex^a acabou de dizer — “que o General Ednardo foi demitido”, quando, talvez, V. Ex^a não esteja sendo, escrupulosamente, seguidor da verdade quando isto afirma, é que tentarei, como seu colega, seu admirador, interferir no seu discurso.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Estou apenas me guiando pelo relatório. É o que ele diz.

O Sr. Jarbas Passarinho — Quanto ao relatório norte-americano, não estou aqui para discuti-lo.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador, vou adiantar mais, embora depois eu leia. Não só o relatório, como um editorial do dia 12 de março de 1977, da coluna do Castello, assinada por Marcos Sá Correia, que diz o seguinte:

“Mais de um ano passado, o país recebe de uma voz oficial, ou quase oficial, a explicação que nunca lhe fora dada para o afastamento do General Ednardo d’Avila Mello do comando do II Exército, em São Paulo. Da tribuna da Câmara, em nome da liderança do Governo, o Deputado Herbert Levy — por coincidência um paulista — lembrou “o ato corajoso” do Presidente Geisel, ao substituir um general de quatro estrelas, comandante de exército, porque na área de seu comando teriam ocorrido pressões capazes de levar ao suicídio dois presos políticos.”

As especulações não são minhas, foram hauridas neste editorial — não contestado até hoje, dia 17 — e no relatório que nos chegou por via dos norte-americanos.

Diz o relatório:

“Desde 1964, o Governo do Brasil encontra-se sob controle absoluto dos militares. Quando o general

(reformado) Ernesto Geisel assumiu a presidência, no começo de 1974, comprometeu-se publicamente a um relaxamento gradual dos controles estritos e centralizados exercidos sobre as liberdades civis e políticas, os quais foram introduzidos desde a Revolução de 1964.”

A liberalização foi real. Vejam como o relatório faz justiça ao ilustre Presidente da República, General Ernesto Geisel:

“A liberalização foi real, ainda que gradual, diante das crescentes dificuldades econômicas e da posição de elementos conservadores — encontrados particularmente nos diversos organismos de segurança — que mencionam uma constante ameaça à segurança como argumento para limitar as liberdades políticas. Estes elementos conservadores também vêm com preocupação o aumento da força do partido de oposição oficialmente reconhecido, distinguindo nesta tendência uma ameaça à manutenção do atual sistema de governo.”

“O partido da oposição obteve bons resultados nas eleições de novembro de 1974, as mais livres da última década.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste ponto, quero dar um depoimento como Senador eleito pelo MDB: as eleições de 1974 não foram apenas as mais livres da última década, mas as mais livres que já aconteceram neste País. Porque eu jamais alçaria, eu jamais alcançaria o Senado da República como homem pobre, se não tivesse à disposição a televisão, que nos foi posta em 1974, onde pude expressar o meu pensamento e concitar meus concidadãos a votarem conosco, no MDB.

Inegavelmente, foi a eleição mais limpa, mais pura e mais democrática. Inclusive, a Lei Etelvino Lins foi posta em prática. Se houve arrepios, foram arrepios naturais que caracterizam as exceções dentro da regra geral. Mas, a verdade é que a eleição foi livre, pura:

“As mais livres da última década, inclinando-se cada vez mais em denunciar as violações aos direitos humanos e a questionar a atuação do governo em assuntos internos e externos. Em novembro passado o

Partido do governo venceu na maioria dos municípios, além de conquistar grande vantagem na contagem geral dos votos. O Partido oposicionista foi majoritário na maior parte dos grandes centros urbanos. As eleições decorreram em clima de tranquilidade.”

Exatamente, inegavelmente: vejam como eles estão a par de toda a realidade brasileira.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Apenas para poder colocar muitos colegas aqui, inclusive do MDB — aqueles que não foram eleitos em 1974, mas já se encontravam aqui — em condições de um certo conforto. Disse V. Ex^a que as eleições de 1974 foram as mais limpas.

O SR. EVANDRO CARREIRA — As mais livres e limpas.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^a empregou a expressão “as mais limpas”.

O SR. EVANDRO CARREIRA — ... e livres.

O Sr. Eurico Rezende — Por via de consequência as anteriores não tiveram condições competitivas nesse setor, isto é, foram menos limpas.

O SR. EVANDRO CARREIRA — E menos livres.

O Sr. Eurico Rezende — Quero dizer a V. Ex^a que tanto os Senadores da ARENA como os Senadores do MDB, eleitos antes de 1974, vieram para aqui promanados de uma fonte límpida e limpa da vontade nacional. Pode V. Ex^a ter a justa vaidade de ter sido eleito Senador num pleito limpo; V. Ex^a pode se igualar a nós. Mas não pode nos superar na limpeza e na limpidez das nossas origens senatoriais.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador, eu, geralmente, não particularizo. Costumo generalizar, principalmente no caso em tela.

Inegavelmente, até 74, não tínhamos eleições limpas, porque não eram livres. Ao nosso lado, na TV e no rádio, que já

a Revolução prodigalizara em 70, talvez, a mais limpa antes de 74, havia sempre um censor a nos conter a palavra, a nos censurar e a suspender os programas. Em 1974, não tivemos censores; nós nos expressávamos livremente e, claro, em razão, em consequência, como corolário dessa liberdade, veio a limpidez, a pureza.

O Sr. Arnon de Mello — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador, V. Ex^a há de me perdoar pela interrupção do seu brilhante discurso, mas desejava dizer-lhe, a respeito do assunto em debate, que fui eleito Governador de Alagoas quando ali atravessávamos uma fase extremamente difícil, o Governador considerando-se dono do Estado. Houve, por certo, ameaças e violências da parte dele, mas nós, da Oposição, vencemos as eleições limpamente. O povo afirmou sua vontade nas urnas secretas.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eu o parabenizo por isso. Veja, nobre Senador, como o Brasil é imenso. Já no meu Amazonas, constatei a adversidade em várias eleições, quando a pelegada conseguia eleger o Sr. Gilberto Mestrinho, o Sr. Plínio Coelho, inúmeras vezes através do mapismo, através da compra e do suborno de voto. Congratulo-me que isso tenha ocorrido no Estado de V. Ex^a, mas no meu, infelizmente as eleições foram tomadas pelos pelegos.

O Sr. Arnon de Mello — Isso ocorreu no ano de 1950. Há, portanto, 27 anos.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Isso também aconteceu em nossa terra; nunca houve eleição livre, lá. Não pode haver eleição livre sem comunicação livre e gratuita. Foi isso que o Senhor Presidente da República atual nos prodigalizou; por isso, faço justiça a ele, e não é de hoje, Srs. Senadores, é desde que cheguei a esta Casa.

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador, dá licença para uma última interrupção?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com muita honra.

O Sr. Arnon de Mello — Lembro a V. Ex^a que vencemos a eleição de 1950 em Alagoas sem rádio e sem televisão.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eu o parabenizo mais uma vez, nobre Senador. Mas, o problema nosso, do brasileiro, é sempre particularizarmos. Vamos generalizar, nobre Senador, ou não ganharemos essa guerra contra o comunismo. Vamos generalizar. Se ficarmos no “nhenhênhêm” pessoal, não conseguiremos ganhar essa guerra; estamos em guerra, Senhores. Isto é uma guerra sub-reptícia, mas é.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite o nobre Senador que eu entre um pouco no “nhenhênhêm” pessoal, antes que V. Ex^a consiga concluir a guerra, antes que haja o que todos esperamos, uma vitória das nossas hostes?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Acho, nobre Senador Evandro Carreira, que, a partir do aparte do nobre Líder do Partido do Governo, Senador Eurico Rezende, V. Ex^a há de ter compreendido que um homem brilhante e inteligente como V. Ex^a é, naturalmente escorregou um pouco, porque quando nega a validade, limpidez ou condição de liberdade aceitável para apuração de uma eleição àquelas que precederam a eleição de 1974, em que V. Ex^a foi justificadamente vitorioso, V. Ex^a naturalmente ofende todo o passado brasileiro, e, inclusive, as pessoas que tiveram a oportunidade, antes de V. Ex^a, de serem eleitas, também, para esta e para a outra Casa do Congresso. Evidentemente, eu sei, conhecendo V. Ex^a e a delicadeza natural de V. Ex^a, que não lhe passou pela cabeça fazer esse tipo de restrição a nenhum de nós. V. Ex^a falou, por exemplo, no mapismo que desgraçadamente abrangeu, geograficamente, toda a área Amazônica; e acho até que exportou para alguma outra área fora da Amazônia. Eu enfrentei uma eleição, por isso eu pedi a V. Ex^a permissão para entrar no que V. Ex^a chamou de “nhenhênhêm”; eu enfrentei uma eleição, em 1966, em que o remanescente contrabando do Pará, o remanescente das forças que dominaram o Estado antes, como dominaram o Estado de V. Ex^a, empenhou tudo que tinha para poder esmagar toda e qualquer veleidade, que era nossa, de conquistar o poder. E nós conquistamos, como disse o nobre Senador por Alagoas, exatamente pelo voto do povo na abertura das urnas, livremente realizadas as eleições. Então, negar liberdade àquelas eleições é atingir, de algum modo, a própria História do Brasil. Estou mais aqui para ouvir V. Ex^a e para que V. Ex^a não me possa atribuir, como ainda há pouco,

o desencadeamento de um aparte antes do momento oportuno. Assim, continuarei a ouvir V. Ex^a, me reservando o direito de lhe pedir o aparte posteriormente.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador, quero pôr termo à má compreensão. Quando me refiro a eleições limpas, eu as subordino à liberdade. Se eu não posso me expressar na televisão, no comício ou no auditório radiofonizado livremente, porque tenho um censor, tenho uma espada de Dâmocles me ameaçando, essa eleição não foi livre, e, por conseguinte, não foi limpa. Limpa é aquela em que o candidato pode falar ao povo como se estivesse no Hyde Park, livre, sem peias. E isso aconteceu em 1974: todos nós íamos para a tribuna televisionada e radiofonizada e falávamos, e nos sujeitávamos apenas à responsabilidade nossa, una, única, sem nenhum censor. É isto o que eu quis dizer. E ninguém me contesta!

Antes, ainda era pior. Antes de 1970, a coisa era pior, porque só os endinheirados podiam comprar os programas de rádio!

Mas, Sr. Presidente, já se esvai o tempo, não posso sequer terminar o relatório, mas, amanhã, eu terei a imensa satisfação de incomodá-los e ler o relatório norte-americano a respeito do Brasil — mas, na minha peroração, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero lembrar o nosso Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa, que foi em tão boa hora proposto por Bilac Pinto, em 1956, e que se transformou em lei, em 1964, esse Conselho, que está desativado desde 1972, se não me engana a memória.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu tenho tecido encômios, aqui, ao Presidente Ernesto Geisel. Sei que dificuldades se lhe antepõem para corrigir os erros do passado, como aconteceu, inclusive agora, com a Perimetral Norte, que ele, para desativá-la, teve que aguardar quase três anos para não ericar interesses conservadores. Mas, Sr. Presidente, quero fazer um apelo, apelo quando esse nosso ilustre Presidente orienta o maior organismo de desenvolvimento econômico da Amazônia que é a SUDAM — para ter cuidado com os projetos pecuários —, tese que defendi, nesta Casa, há dois anos, quando disse que a bovinização indiscriminada da Amazônia representava um insulto ao seu equilíbrio ecosférico. E, hoje, o Governo, graças à clarividência do nosso Presidente, está orien-

tando no sentido de só aprovar projetos pecuaristas para áreas amazônicas verdadeiramente vocacionadas para a pecuária e não indiscriminadamente, como estava acontecendo, numa prova incontestável de ignorância biológica e fitológica.

Mas, Sr. Presidente, aqui vai o meu apelo ao nosso ilustre Presidente da República: que ele veja, na atitude do Presidente da República dos Estados Unidos da América, uma tomada de posição mística, no sentido de antepormos uma idéia-força, que é a liberal democracia, à idéia-força do comunismo. Não é com “nhenhém” ou com frases feitas que se vai ganhar essa guerra, é com uma idéia-força. Uma idéia-força, com mística, com entusiasmo a ponto do próprio sacrifício. Devemos estar dispostos ao sacrifício, até a própria morte, para nos antepormos à avalanche comunista, mas, acreditando e praticando a liberal democracia.

Durante o ano de 1975, as prisões políticas e as denúncias de abusos aumentaram em São Paulo e outras cidades brasileiras, como consequência da descoberta de gráficas do Partido Comunista Brasileiro e alegações de tentativas comunistas de reorganização do partido e de infiltração nas instituições brasileiras.

No período que se seguiu às comentadas mortes, num período de três meses, de dois prisioneiros em custódia pelas forças de segurança do II Exército em São Paulo, o Presidente Geisel removeu o comandante do 2º Exército. Seguiu-se grande número de mudanças de pessoal no comando de São Paulo e em toda a estrutura da segurança. A partir daí, os relatórios sobre arbitrariedades em relação aos presos políticos diminuíram consideravelmente.

II. Situação legal

A Constituição de 1967, extensamente modificada em 1969, inclui garantias legais reconhecidas internacionalmente e disposições sobre os direitos humanos como o *habeas corpus*, igualmente perante a lei, liberdade de consciência, liberdade de convicções políticas e filosóficas, inviolabilidade de domicílio, inviolabilidade das comunicações, proibição de prisões arbitrárias, garantia do direito à defesa, liberdade de associação e reunião. Todas essas garantias, contudo, foram debilitadas por decretos e “atos institucionais” promulgados unilateralmente pelo Executivo. Um desses decretos é

o 477, que elimina das atividades universitárias qualquer estudante considerado culpado de atividade política ilegal; a Lei de Segurança Nacional (Decreto-lei nº 898) que se refere ao tratamento a ser ministrado aos suspeitos de atos contra a segurança nacional, e ao Ato Institucional nº 5, que dá ao Presidente o poder de fechar o Congresso, intervir nos Estados e Municípios, afastar do cargo parlamentares eleitos e privar pessoas de seus direitos políticos por dez anos (ato conhecido como "cassação").

Durante a administração Geisel, o AI-5 tem sido usado na maioria dos casos para punir a corrupção mais do que por motivos políticos. Cinco pessoas — todos legisladores do Partido de oposição a nível estadual ou federal — tiveram seus mandatos cassados por causas evidentemente ideológicas.

O *status* jurídico desses atos é compilado pelo artigo 182 do parágrafo da Constituição intitulado "Cláusulas Gerais e Transitórias" que aprova e exclui do exame judicial todas as medidas tomadas pelo Executivo sob esses e outros atos desde 1964. Além disso, o artigo 182 declara especificamente que o Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968, e outros atos baixados subseqüentemente continuam em vigor. Portanto, ao mesmo tempo em que estas medidas são consideradas "excepcionais", são sancionadas pela Constituição.

A Constituição também prevê que o Presidente pode decretar o estado de sítio em determinadas situações, mas este poder não foi usado.

III. Observância dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos

A — Integridade da pessoa:

Artigo 3º Continuam a ser relatadas algumas violações, por parte do Governo, do direito à vida, liberdade e segurança da pessoa.

Artigo 5º Presos políticos e outras pessoas que falam em nome deles acusaram o Governo nos últimos anos de tortura e punição cruel, desumana e degradante. Estas acusações, incluindo trechos detalhados de depoimentos dos presos, foram publicadas pelos meios de comunicação no Brasil e em outros países. Em alguns casos, o Governo abriu inquéritos sobre as denúncias de abusos. Ações corretivas incluíram

a remoção do cargo das pessoas responsáveis por abusos contra supostos subversivos. A partir, principalmente, de janeiro de 1976, defensores dos direitos humanos, dentro e fora do Brasil, disseram em declarações públicas e entrevistas que as pessoas presas nos casos de segurança não estão, em grande parte, sendo submetidas à tortura ou a condições cruéis de interrogatório ou confinamento — nesse período de tempo surgiram muito poucas acusações envolvendo as prisões políticas.

Várias formas de abusos policiais que não envolvem presos políticos, incluindo as atividades do Esquadrão da Morte (um tipo de organização parapolicial que se originou no Rio de Janeiro e se espalhou por toda parte no fim da década de 60), continuam ativas, apesar das medidas tomadas pelo Governo. Os Esquadrões da Morte, que se acredita se tratar de associações clandestinas de policiais fora de serviço, atacam principalmente os suspeitos e criminosos comuns, e suas vítimas mostram sinais de tortura. Um determinado número de casos parece envolver rivalidade entre os criminosos assassinados e elementos corruptos da polícia, tendo sido objeto de investigações e processos promovidos pelo Governo.

Certos elementos conservadores radicais, tanto dentro quanto fora do Governo, começaram a ficar inquietos devido à gradual distensão promovida pelo Presidente Geisel. Um grupo extremista de direita, a Aliança Anticomunista Brasileira (AAB), assumiu a responsabilidade pelo recente seqüestro e espancamento de um bispo católico e por uma série de atentados a bomba contra meios de comunicação, a Ordem dos Advogados do Brasil e a sede, no Rio de Janeiro, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Nos últimos meses, outros membros do clero católico foram vítimas de ações imputáveis a autoridades do Governo: um padre que protestou contra a tortura de uma suspeita foi assassinado por diversos oficiais da polícia estadual (prontamente expulsos da força e detidos), e o Exército deteve e interrogou temporariamente um padre suspeito de incitar um confronto polícia-posseiros no Amazonas. (Posteriormente, uma organização eclesiástica afirmou que o padre foi torturado, denúncia contestada por um arcebispo que falou com o padre na prisão e declarou que este lhe dissera que não sofrera nenhum maltrato físico — o Governo Federal negou formal e veementemente a acusação de tortura.)

Numa recente carta pastoral, a Comissão Nacional dos Bispos do Brasil denunciou os ataques extremistas, a violência policial e a censura exercida pelo Governo sobre um jornal local da Igreja e sobre declarações públicas de um controvertido arcebispo. A Comissão exortou o Governo a tomar as medidas devidas para corrigir a situação.

Assim, enquanto que os presos nos casos de segurança experimentaram um tratamento melhor, não há nenhuma prova de que tenha ocorrido uma melhoria comparável nas outras atividades policiais. Não obstante, a divulgação de abusos policiais, uma condição preexistente à Revolução de 1964, despertou atenção nas mais altas esferas governamentais recentemente, um arcebispo católico que criticava o Governo relatou uma declaração do Presidente Geisel que disse que o Exército e as organizações policiais estaduais têm ordens proibindo a tortura e outras formas de maus tratos.

Artigo 8º Embora na maior parte dos casos os presos políticos tenham acesso eventual à assistência legal e a julgamento por Tribunal Militar (julgamento e apelação), na fase inicial de pressão e detenção raramente esse direito é respeitado.

Artigo 9º Os casos de prisão e detenção arbitrárias são freqüentes. Os Comandantes de Exército, contudo, vêm adotando a prática de emitir comunicados públicos listando os prisioneiros e, em alguns casos, dando garantias de cumprimento das disposições legais.

Artigo 10. Em geral os presos políticos não têm direito a audiências justas em tribunais imparciais. Os acusados de atentado à segurança são ouvidos em tribunais militares. Organizações como a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação de Imprensa, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o partido oposicionista (MDB), Movimento Democrático Brasileiro, têm feito recomendações freqüentes ao Congresso e ao Executivo em relação à violação dos direitos humanos.

Artigo 11. Várias pessoas detidas por delitos políticos não foram levadas a julgamento. Um tribunal militar vem exercendo jurisdição legal sobre os casos julgados; nessas instâncias, as garantias legais têm sido geralmente observadas. (A maior parte dos processos julgados este ano terminaram em

absolvição da grande maioria dos acusados, tanto na fase de julgamento como na de apelação). As ações oficiais perpetradas em nome da Lei de Segurança Nacional, contudo, nem sempre atendem a essas exigências nem têm direito à apelação.

B. Outras liberdades importantes:

O Governo, oficialmente, não estimula a discriminação com base em sexo, raça, profissão ou religião. Ainda assim, há quem alegue que há certo grau de discriminação racial dentro da sociedade brasileira. Grupos economicamente marginalizados, como tribos de índios da Região Amazônica, têm acesso mínimo às garantias constitucionais. A exceção de um imposto indireto com a finalidade de desestimular as viagens ao exterior em benefício do balanço de pagamentos e da restrição às viagens às reservas indígenas por razões fundamentalmente ecológicas e epidêmicas, o Governo não exerce restrições significativas à movimentação dentro do País. Essas restrições, quando existem, são sempre em base a razões de segurança nacional ou de proteção ao território nacional, e o número de indivíduos afetados por elas é pequeno. Há casos de passaportes negados que, em regime de apelação, foram concedidos.

A política oficial do Governo garante o direito à propriedade privada de acordo com a lei vigente. A liberdade de crença e fé conhecida oficialmente. Filosofias políticas consideradas subversivas podem ser tratadas de acordo com a autoridade concedida pela Lei de Segurança Nacional. A preocupação do Governo com a segurança nacional e a manutenção da ordem impõem restrições ao direito de reunião. A censura aos meios de comunicação continua, embora encontre-se agora em nível mais baixo desde meados dos anos 70. Existe no Brasil um ativo debate público, tanto dos legisladores quanto da imprensa, a respeito dos direitos humanos, liberalização política e institucionalização do sistema atual.

IV. Outros relatórios sobre os direitos humanos

Em 1972, a Anistia Internacional publicou um relatório sobre as alegações de tortura no Brasil. Uma versão atualizada foi publicada em 1976. Este extenso relatório fornece um exame em profundidade das cláusulas constitucionais e do Executivo referentes à segurança nacional bem como dos

procedimentos relativos aos julgamentos e atividades policiais. Também são discutidas as técnicas de tortura e relatos de incidentes envolvendo torturas. O relatório inclui como apêndices listas de pessoas que dizem ter sido torturadas e também de supostos responsáveis por abusos.

Os relatórios anuais da Anistia correspondentes a 1974-75 e 1975-76 contêm capítulo sobre os desenvolvimentos políticos e as alegações de violações dos direitos humanos no Brasil durante este período de dois anos e meio. O relatório de 1974-75 resume um estudo da organização que data de 1972 e uma de suas conclusões é que a tortura é disseminada e constitui uma prática oficial. O relatório de 1975-76 cita casos adicionais de tortura como prova de que tal prática continua em vigor até o período referido.

O relatório anual da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos de 1973 afirmava que todas as evidências, reunidas e incluídas no relatório, levavam à presunção de que, no Brasil, ocorriam frequentemente casos de tortura, abuso e maus tratos. O relatório anual de 1975 incluía cinco novos casos, investigados pela Comissão de Prisão e Detensões Arbitrárias.

Em 1975, a Comissão Internacional da Cruz Vermelha efetuou a convite do Governo brasileiro uma investigação nas prisões do País, incluindo prisões políticas. Suas conclusões foram comunicadas ao Governo do País, mas não foram divulgadas. O relatório da Comissão Internacional de Juristas, de junho de 1976, discutiu vários casos específicos de tortura durante 1975-76, embora, segundo o estudo, várias medidas tivessem sido tomadas no sentido de reduzir os abusos. A *Freedom House* classifica o Brasil como um país "parcialmente livre".

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)



SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA